



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 27 de dezembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1026 Ticket: 10260

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Claudimar Lucatelli 05219890867
CNPJ/CPF: 12.017.303/0001-04
Endereço: Rua João Sanches, 581 - Centro
Registro na VISA: 3.3.016/2010
Data de Expedição: 26/12/2017
Data de Validade: 26/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2017.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Maria Inês Lucatelli Parmezani 54508045634
CNPJ/CPF: 21.765.378/0001-56
Endereço: Praça Senhor Bom Jesus, 360 - Centro
Registro na VISA: 4.4.003/2005
Data de Expedição: 26/12/2017
Data de Validade: 26/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2017.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Maria José Opúsculo Esperança ME
CNPJ/CPF: 07.055.681/0001-34
Endereço: Rua Romilda Campanhari, 269 - Centro
Registro na VISA: 5.5.003/2005
Data de Expedição: 26/12/2017
Data de Validade: 26/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2017.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Albertina e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 27/11/2017, fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 27/02/2018 às 18h30min.

Art. 3º- O tema central da Conferência será: “SAÚDE COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA: um compromisso de todos”.

Art. 4º- A Conferência de Saúde será realizada no Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, nesta cidade.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando as festividades de final de ano, **DECRETA:**

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2017.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 27 de dezembro de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1026 Ticket: 10260

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
